

Ano letivo 2020/2021

Plano excecional de organização do ano letivo da Escola Artística Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga em contexto de contingência

O documento agora apresentado pelo Órgão de Gestão da Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga é um plano possível de organização do próximo ano letivo 20/21, que tem vindo a ser debatido e construído internamente.

Este plano prevê numa 1ª fase exclusivamente a componente letiva do currículo, com exceção do 1º ciclo onde estão previstas as AEC - Atividades de Enriquecimento Curricular. Assim, neste 1º período, pelo menos, não estão previstas atividades curriculares presenciais não-letivas para o Plano Anual de Atividades.

A problemática relativa à abertura do ano letivo 2020/2021, considerando as circunstâncias presentes da incerteza da evolução da pandemia derivada pelo COVID-19 e as recomendações emanadas pela DGS e pela DGEstE para a organização do ano letivo 2020/2021, nomeadamente no que respeita aos pontos II (Organização e Funcionamento das Escolas) e III (Organização e Funcionamento das Atividades Letivas e Formativas), é para esta escola uma situação muito constrangedora, para não dizer muito grave, porque a maior parte das recomendações e orientações não são possíveis de concretizar num ensino exclusivamente presencial.

O ensino artístico no que concerne à implementação do seu currículo e à sua prática pedagógica envolve inúmeras variáveis para as quais ainda não encontramos respostas e onde o designado “bom senso” não é suficiente porque é demasiado subjetivo. Numa primeira análise todas as nossas atividades que habitualmente preenchem um PAA - Plano Anual de Atividades - riquíssimo e fortemente elencado à componente letiva, como as audições ou os concertos, as *masterclass* ou os *workshops*, as palestras ou outro tipo de dinâmica que implique a movimentação de muitos alunos e/ou pais, ficam suspensas no 1º período. Com o evoluir do tempo deverá reavaliar-se esta situação, pois é muito importante num contexto escolar de ensino artístico e não só.

As nossas preocupações incidem fundamentalmente sobre os seguintes pontos:

1. O Edifício - características das nossas instalações e falta de espaços

- Salas de turma de 33m² que irão funcionar com 24 a 26 alunos por turma; elevado número de alunos em proporção ao tamanho da sala, sendo impossível cumprir o distanciamento de um metro entre os alunos;
- Existem 4 salas de aula para o 1º ciclo para oito turmas; mais 7 salas para as 13 turmas do 2º e 3º ciclo e secundário; são, por isso, salas de aula partilhadas em turnos diferentes por vários alunos;
- 4 salas para Classes de Conjunto com: 90m² (comportam até 30 alunos de Coro sem máscara),



86m² (comportam até 30 alunos - Orquestra de sopros sem máscara),
70m² (comportam até 35 alunos - Orquestra de cordas com máscara)

Nota:

Estes números já contemplam alterações nestas disciplinas de Classes de Conjunto, reduzindo o nº de alunos relativamente ao que tem vindo a ser praticado.

- Outra agravante é que estas classes de conjunto compõem-se por alunos de diferentes turmas e, nomeadamente, as que são constituídas pelos instrumentos de sopro e pelos coros, que não podem usar máscaras;
- Salas de instrumento com 12 m² (com 1 ou 2 alunos e 1 ou 2 professores);
- Os alunos supletivos são oriundos de várias escolas da cidade e misturam-se uns com os outros para as aulas de música em turma ao final da tarde;
- A configuração da escola não permite criar com evidência canais diferenciados de circulação em todos os espaços e para todos os intervenientes, uma vez que a toda a hora há professores e alunos a entrar e sair de salas de aula coletivas e individuais que necessitarão circular de setor para setor para prosseguimento de trabalhos.
- A cantina escolar tem necessidade de receber diariamente entre 350 a 400 alunos para almoçar; o sistema *take away* não se adequa a esta escola, pois os alunos permanecem no espaço escolar durante todo o dia;
- O bar/bufete e sala do aluno não têm capacidade para receber alunos e professores com a rapidez desejada num pequeno intervalo entre aulas, pelo que iremos optar pela abertura deste espaço apenas a alunos e com o acesso condicionado à capacidade do mesmo para permitir o cumprimento das regras impostas;
- Pretendemos solicitar às famílias que forneçam lanche aos seus educandos procurando desta forma minimizar o afluxo ao bar/bufete;
- A escola não tem espaço exterior coberto facilitador de maior dispersão de alunos;
- A escola não tem sala do aluno, a partir do 2º ciclo. Todos os espaços estão otimizados para salas de aula o que significa que os corredores, pouco amplos, são facilitadores de aglomeração de alunos;
- O Conservatório não tem pavilhão desportivo para a prática desportiva. Estas aulas são ministradas num pavilhão alugado e nas piscinas municipais.

2. O elevado número de alunos numa só escola, do 1º ao 12º ano

- No regime integrado são 498 alunos do 1º ao 12º ano no mesmo edifício, que passam praticamente o dia todo no Conservatório. São alunos, em que o regime duplo é praticado, frequentando as aulas do ensino especializado da música no turno contrário, obrigando os alunos a permanecerem no espaço escolar;
- Este modelo duplo torna imprescindível a utilização da cantina, que serve em média 350 a 400 refeições diárias;
- Como referido, a disciplina de Classes de Conjunto agrega alunos provenientes de duas ou mais turmas, havendo, por isso, mistura de alunos;
- Existem 60 alunos a frequentar o Conservatório em regime supletivo, considerando o ensino básico e secundário, e, como tal, provenientes de outros estabelecimentos

de ensino da cidade e que ao fim da tarde e ao sábado se misturam nas aulas do Conservatório.

As propostas de alteração de horários com o alargamento diário ou semanal da mancha horária, com a implementação do regime duplo entre as diferentes turmas ou anos, como nos é sugerido pelos documentos orientadores, já é praticado no Conservatório há muitos anos, pois sempre tivemos aulas das 8h20 às 21h50 e aos sábados das 9h20 às 13h20.

3. A prática letiva no ensino especializado da música

- Os alunos circulam constantemente no edifício para, por exemplo, saírem de uma aula de turma e irem para uma aula de instrumento;
- O edifício não tem espaços suficientes para realizar mais desdobramentos significativos nas disciplinas que agregam várias turmas, como por exemplo realizar Classes de Conjunto por turma, o que do ponto de vista pedagógico e de realização de conteúdos levantaria outras questões nomeadamente quanto à relevância educativa desta implementação;
- Os alunos em regime supletivo vêm de outras escolas para o Conservatório para as suas aulas de música, o que é um fator de apreensão nesta lógica de controlo dos circuitos da epidemia;
- Por outro lado, os professores do Conservatório também circulam entre as escolas protocoladas do ensino articulado da música.

Pelo exposto, o Órgão de Gestão do Conservatório, após analisar todas estas variáveis e fragilidades na implementação das regras de segurança propostas pela DGS para este arranque de ano letivo, propõe o seguinte protocolo de segurança, dentro do que é possível realizar na escola:

1. Plano Geral para 2020/2021

1. Em primeiro lugar este plano funciona em consonância com o Plano de Contingência do Conservatório, na sua versão IV;
2. As aulas iniciam-se às 8h00 e finalizam às 12h50 no turno da manhã; das 12h50 às 13h30 limpa-se e desinfeta-se as salas de aula; das 13h30 às 18h30 funcionam as aulas do turno da tarde;
3. Os intervalos vão ser, de 10 minutos para os alunos terem tempo de comer o lanche (que trarão de casa) e prepararem-se para a aula seguinte;
4. Os intervalos vão ser desfasados entre as turmas: umas fazem ao fim de 50 minutos de aula e outras ao fim de 100 minutos, alternando entre si;
5. As idas à casa de banho vão ser facilitadas durante as aulas, pelo menos numa primeira fase, para se avaliar o impacto desta medida na minimização da corrida às casas de banho no intervalo;
6. Todos os ciclos vão ter os seus circuitos de acesso às salas de aula definidos, com entradas assinaladas; no entanto, há aulas específicas em



- salas próprias, que terão que se manter devido às características do seu tamanho ou dos recursos que possuem;
7. As aulas das três orquestras de sopro (5º e 6º ano) e (7º e 8º ano) e (9º, 10º, 11º e 12º ano) vão ser no auditório principal do conservatório, devido ao seu grande palco; as aulas de coro vão ser ministradas não por ciclos, como habitualmente, mas por anos de escolaridade e no segundo auditório da escola preferencialmente ou em alternativa numa das salas até aqui destinada às orquestras;
 8. As aulas de educação física vão ser no pavilhão desportivo alugado para o efeito - o Pavilhão do Hóquei de Braga - que terá um protocolo de segurança elaborado entre a direção do hóquei, a direção da escola e os professores de educação física; a partir do 2º ciclo todos os alunos têm também aulas de natação nas piscinas municipais, que são cedidas ao Conservatório em determinados horários e que já têm o seu protocolo de segurança, que a escola deve respeitar;
 9. No pavilhão apenas estará uma turma de cada vez por causa da utilização dos balneários;
 10. O uso da máscara vai ser obrigatório para todos os alunos a partir do 1º ano de escolaridade, sendo os EE confrontados com a interdição da entrada, caso esta situação não se concretize, uma vez que todos os alunos vão ter acesso a um kit de 3 máscaras reutilizáveis no arranque do ano letivo;
 11. Os alunos vão poder tirar a máscara nas aulas de educação física, coro, de canto e de instrumento de sopro;
 12. Providenciaram-se as salas maiores para estas aulas e reduziram-se os alunos nos grupos de classes de conjunto;
 13. Os alunos devem permanecer na escola apenas o tempo estritamente necessário para a concretização da sua componente letiva;
 14. A sala de estudo criada para acompanhamento dos alunos no seu estudo, poderá vir a funcionar também de forma virtual, com apoio on-line, para que não se agrupem muitos alunos oriundos de diferentes turmas/grupos na sala específica; no entanto, está prevista uma sala de estudo para apoio presencial
 15. Os apoios individualizados a alunos que deles necessitem poderão vir a ser realizados também de forma síncrona, dado que é expectante que os alunos apenas estejam na escola em tempo de aulas;
 16. A cantina irá funcionar e o refeitório terá um horário mais alargado - entre as 11h50 e as 14h30; as turmas terão um horário fixo para almoçar; no entanto, os encarregados de educação serão sensibilizados para que os seus educandos façam uso da cantina apenas quando não for possível almoçar em casa; também haverá a possibilidade do take away para os alunos que não irão permanecer na escola no período da tarde;
 17. O bufete irá funcionar exclusivamente para os alunos e apenas para colmatar algumas situações pontuais, dado que é solicitado que tragam o lanche de casa.



2. Plano específico para o 1º ciclo

1. As oito turmas do 1º ciclo funcionam por desdobramento, com quatro turmas no período da manhã e quatro turmas no período da tarde;
2. A circulação destes alunos faz-se por um portão específico de entrada e um corredor próprio, onde se encontram as salas do 1º ciclo;
3. As aulas funcionam entre as 8h00 e as 13h00 e entre as 13h30 e as 18h30;
4. O portão estará aberto das 7h45 às 8h00 para que a recolha das crianças seja ordenada e entre as 12h50 e as 13h30 para a saída de uns e entrada de outros; depois volta a abrir entre as 18h30 e as 18h45 para a saída de todos;
5. Os intervalos a meio da manhã ou da tarde são desencontrados entre as turmas, isto é, vão para intervalo duas turmas de cada vez; de qualquer forma estes períodos de tempo são passados em frente à sala de aula, onde os alunos irão comer o lanche trazido de casa;
6. No período de almoço, os alunos que acabam as aulas às 13h00, almoçarão a essa hora, porque os alunos que entram às 13h30, almoçarão entre as 12h00 e as 12h30;
7. As quatro turmas da manhã irão almoçar na cantina acompanhadas e organizadas pelos seus professores e dentro do espaço do refeitório respeitarão igualmente o protocolo imposto neste espaço;
8. No período escolar oposto, os alunos terão sempre as suas aulas do ensino especializado da música (instrumento, coro, formação musical) e as AEC em outros espaços destinados a estas disciplinas; as aulas de Educação Física serão no pavilhão desportivo;
9. Estas salas são específicas e serão utilizadas por vários alunos e/ou turmas; os assistentes operacionais terão a obrigação de higienizar estes espaços sempre que possível;
10. Nos tempos não letivos os alunos estarão na Sala do Aluno do 1º ciclo da responsabilidade da Associação de Pais do Conservatório, enquanto os pais não os recolherem;
11. Todas as salas de aula estarão munidas de dispensador de álcool gel que se encontra fixo na parede e todos os alunos utilizarão máscara.

3. Plano específico para o 2º ciclo

1. As quatro turmas do 2º ciclo funcionam também por desdobramento, com duas turmas no período da manhã e outras duas no período da tarde;
2. A circulação destes alunos faz-se por um portão específico de entrada, o portão lateral da escola e um corredor próprio, onde se encontram as salas do 2º ciclo; este portão estará aberto das 7h45 às 8h00 para a entrada dos alunos e das 18h30 às 18h45; durante o dia a circulação realizar-se-á pelo portão principal;
3. As aulas funcionam entre as 8h00 e as 13h00 e entre as 13h30 e as 18h30, contando com todas as disciplinas da formação geral e as aulas do ensino especializado da música do plano curricular; as aulas de um tempo letivo são



intercaladas com as de dois tempos letivos, para que os intervalos fiquem desfasados entre as turmas;

4. Durante o período de almoço, cada turma tem horário próprio, de acordo com o seu horário de aulas; haverá um docente responsável por esta tarefa de controlo de entradas;
5. Estas turmas utilizarão outras salas específicas para determinadas aulas, assim como o pavilhão desportivo e as piscinas municipais; a desinfeção destes espaços será sempre uma prioridade.

4. Plano específico para o 3º ciclo

1. As seis turmas do 3º ciclo funcionam também por desdobramento, com as turmas do 7º e 8º ano, essencialmente, no período da manhã e as duas turmas do 9º ano, essencialmente, no período da tarde;
2. Estas duas turmas juntam-se na orquestra de cordas e na orquestra de sopros aos alunos do secundário, que funcionarão ao fim da tarde; neste sentido, as duas turmas do 9º ano fazem parceria com as três turmas do secundário num horário essencialmente de tarde;
3. A circulação destes alunos faz-se por um portão específico de entrada, mas o corredor de acesso às salas de aula, onde se encontram as salas do 3º ciclo, é um corredor com grande circulação, porque dá acesso a salas variadas e à cantina;
4. As aulas do 7º e 8º ano funcionam entre as 8h00 e as 13h00 e entre as 13h30 e as 18h30, contando com todas as disciplinas da formação geral e as aulas do ensino especializado da música do plano curricular; em dois dias da semana os alunos de 9º ano têm aulas de Classes de Conjunto até às 19h20;
5. As aulas de um tempo letivo são intercaladas com as de dois tempos letivos, para que os intervalos fiquem desfasados entre as turmas;
6. Durante o período de almoço, cada turma tem o horário de almoço, de acordo com o seu horário de aulas; haverá um docente responsável por esta tarefa de controlo de entradas;
7. Estas turmas utilizarão outras salas específicas para determinadas aulas, assim como o pavilhão desportivo e as piscinas municipais; a desinfeção destes espaços será sempre uma prioridade.

5. Plano específico para o secundário

1. Os alunos do ensino secundário entram pelo portão principal e têm circuito próprio para um setor da escola que será preferencialmente para as suas aulas;
2. As três turmas vão funcionar, essencialmente, no período da tarde, e ao sábado; não têm aulas à 2ª feira;
3. Estes alunos juntam-se, de acordo com o instrumento que tocam, no coro, na orquestra de cordas e na orquestra de sopros que funcionarão ao fim da tarde até às 19h30, em dois dias na semana;



4. Os alunos do ensino secundário também têm os intervalos desfasados e deslocam-se às piscinas e ao pavilhão para as aulas de Educação Física;
5. No refeitório têm um espaço próprio para as refeições, mas vão ter que respeitar a lotação adequada do espaço;

6. Plano específico para o regime supletivo

1. Como referido, os alunos do regime supletivo frequentam a escola preferencialmente ao final da tarde e ao sábado de manhã;
2. Para os alunos do ensino básico as aulas decorrerão ao final da tarde de segunda a sexta-feira e até às 13:00 ao sábado;
3. Para os alunos do ensino secundário o horário decorre até às 21:25h de segunda a sexta-feira e até às 13:00 ao sábado;
4. Estes alunos juntam-se aos alunos do regime integrado nas classes de conjunto que funcionarão de segunda a sexta-feira ao fim da tarde até às 19h20, em dois dias da semana;
5. A circulação destes alunos será a implementada para os alunos do ensino secundário do regime integrado uma vez que juntamente com estes perfazem o grupo com menor número de alunos e porque é necessário delimitar e organizar os espaços para limpeza e higienização para o dia seguinte;

NOTA: Este é o nosso atual plano A - totalmente presencial - mas a intenção da direção do Conservatório era iniciar o ano letivo com um modelo misto a partir do 3º ciclo, devido à sobrelotação dos espaços; inicialmente os horários estavam concebidos para que cada ano de escolaridade, num dia da semana ficasse em casa com aulas síncronas; nesse plano, as aprendizagens estavam igualmente asseguradas e minimizava-se a pressão sobre a escola. Confrontada a DSRN da DGEstE com essa hipótese, o plano não foi permitido.

Plano B - regime misto

Para transitar de um modelo presencial para um modelo à distância, não basta utilizar tecnologia, sendo um processo ambicioso que integra as vertentes tecnológica, cognitiva, relacional e pedagógica. A relevância de um ensino híbrido torna-se mais evidente quando se perspetiva a possibilidade de transitar de um ensino presencial para um ensino à distância. Para isso, todos os docentes e alunos, têm uma conta de email institucional que lhes dá livre acesso às ferramentas da G Suite Education, da *Google*, especialmente às salas virtuais de aula denominadas de *classrooms*.

Assim, mais do que usar a tecnologia como um fim em si, o ensino híbrido visa a integração real da tecnologia no ensino e na aprendizagem, isto é, considera os recursos digitais como os meios que garantem que cada estudante possa aprender ao seu próprio ritmo.

Esta conceção permite concluir que o ensino presencial e o ensino à distância podem complementar-se o que, considerando as insuficiências ao nível do espaço físico da nossa escola, poderia revelar-se o mais adequado.



Neste plano, estão previstas um conjunto de disciplinas de turma alocadas num dia da semana, em que os alunos permanecerão em casa com aulas síncronas. O 7º ano ficará em casa à 3ª feira, o 8º ano à 4ªfeira e o 9º ano à 5ª feira.

Neste plano B, todos os apoios extra e complementos educativos dados aos alunos também passarão a ser em regime síncrono ou assíncrono.

Do mesmo modo, será utilizado o Google *Meet* para promover reuniões com as turmas, grupos de alunos ou entre docentes, para resolver problemas correntes das disciplinas ou outros, sempre que se entenda que o regime presencial não oferece vantagens significativas para os assuntos a tratar. No entanto, queremos deixar claro que as reuniões ordinárias definidas no plano anual de trabalho ou quaisquer reuniões de trabalho para abordar situações escolares relevantes (por exemplo de índole disciplinar ou outras), teriam sempre carácter presencial.

Plano C - E@D

Este plano é dinâmico e poderá sofrer a alteração mais profunda se a evolução da provocar novamente no ensino, o modelo do E@D. Se há uns meses atrás este modelo começou por ser entendido como um recurso possível e único em tempos de confinamento, hoje, os profissionais da educação aclamam que foi a necessidade de resposta a uma situação emergente e nunca vivida revolucionou o modelo de ensino. Atualmente, entende-se de uma forma pacífica que o E@D é possível concretizar no Conservatório na maior parte das disciplinas, ficando a perder-se a essência da escola: o ensino do instrumento, a música de conjunto e as relações interpessoais.